



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 1º de agosto de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega  
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

### ATOS DA MESA

#### Presidência

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 059/2022** Patos, em 01 de Agosto de 2022

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. MARILIA GABRIELA COSTA SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DE ARQUIVO da Câmara Municipal de Patos, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

  
Valtide Paulino Santos  
Presidente

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 060/2022** Patos, em 01 de Agosto de 2022

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. RAQUEL DE SOUZA LEITE VICENTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Patos, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

  
Valtide Paulino Santos  
Presidente

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 061/2022** Patos-PB, em 01 de Agosto de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor desta casa legislativa, o Sr. ANTONIO ROSENILDO LEANDRO PONTES, onde exerce o cargo de escriturário, matrícula Nº 027, que requereu para gozo a LICENÇA ESPECIAL, referente ao 2º decênio (30/06/2008 a 30/06/2018), 90(noventa) dias.

2 - O período da referente LICENÇA corresponde do dia 01 de Agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.

  
Valtide Paulino Santos  
Presidente

### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 062/2022** Patos-PB, em 01 de Agosto de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### R E S O L V E:

1 - DEFERIR, o pedido da servidora desta casa legislativa, a Sra. ANGELA MARIA FRANÇA DE LIMA, onde exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, portaria Nº 30/88, que requereu para gozo a LICENÇA ESPECIAL, referente ao 3º decênio (02/09/2008 a 01/09/2018), 90(noventa) dias.

2 - O período da referente LICENÇA corresponde do dia 01 de Agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.

  
Valtide Paulino Santos  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 063/2022

Patos, em 01 de Agosto de 2022.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**R E S O L V E:**

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. YLANA ANDRADE NÓBREGA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 01 de Agosto de 2022.

  
 Valtide Paulino Santos  
 Presidente

**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**

DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 02/08/2022  
 Art. 110 do Regimento Interno

**PROJETO DE LEI N.º 028/2022-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 029/2022-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 039/2022-PL****Autoria:** Vereadores Gestão 2021 a 2024

**EMENTA:** DENOMINA GABRIEL DE SOUSA MEDEIROS ARAÚJO A CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA MANOEL MOTA, S/N, ALTO DA TUBIBA, EM PATOS-PB.

**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**

DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 02/08/2022  
 Art. 110 do Regimento Interno

**PROJETO DE LEI N.º 026/2022-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO SISTEMA DE ENSINO DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 027/2022-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO EXPRESSA DE TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 2.690/99, E DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VEREADORES****GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista  
 David Carneiro Maia  
 Decilânio Cândido da Silva  
 Emanuel Rodrigues de Araújo  
 Fernando Rodrigues Batista  
 Francisco de Sales Mendes Júnior  
 Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro  
 João Carlos Patrian Júnior  
 José Gonçalves da Silva Filho  
 José Itálo Gomes Cândido  
 Josmá Oliveira da Nóbrega  
 Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)  
 Marco César Souza Siqueira  
 Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes  
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
 Severino Fernandes Filho (Afastado)  
 Valtide Paulino Santos  
 Willami Alves de Lucena